

PORTARIA Nº 020/2021, 27 de dezembro de 2021.

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS-CODANORTE.

Eduardo Rabelo Fonseca, Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Protocolo de Intenções aprovado nos municípios, Estatuto deste Consórcio e demais legislações pertinentes pela presente,

Resolve:

Artigo 1º - Nomear o Agente de Contratação e Comissão de Contratação do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte Minas-CODANORTE nos termos do inciso LX do Artigo 6º da Lei 14.133/2021, para julgamento dos procedimentos licitatórios formalizados nos termos da Nova Lei de Licitações:

§1º - Fica nomeado como Agente de Contratação o Sr. **LUIZ CARLOS MAIA E SILVA**;

§2º - Fica nomeada como Agente de Contratação suplente, a Sra. **INGRID RODRIGUES MARTINS**;

§3º - Ficam nomeados como membros da Comissão de Contratação:

- a) **EDINALDO OLIVEIRA MAGALHÃES (Secretário)**
- b) **MARILANE GONÇALVES DE QUEIROZ (Membro)**

§4º - Ficam nomeados como Suplentes:

- a) **INGRID RODRIGUES MARTINS**;
- b) **JOÃO MANOEL RIBEIRO**;
- c) **PATRÍCIA APARECIDA SOARES MENDES**.

Artigo 2º - Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.

Artigo 3º - Ausente um dos membros efetivos, este será automaticamente substituído pelo suplente.

Artigo 4º - Ficam os nomeados autorizados ao desempenho de suas funções, na conformidade da Lei, inclusive a elaboração de editais de licitação.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de 03 de janeiro de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

Artigo 6º - Para efeito de publicidade, esta portaria será publicada site Oficial do CODANORTE.

Montes Claros - MG, 27 de dezembro de 2021.



Eduardo Rabelo Fonseca

Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE.